

NOTA PÚBLICA

Prezados cidadãos, advogados e serventuários da Justiça de Mandaguari,

Recentemente eu trouxe ao conhecimento de Vossas Senhorias que sofri uma condenação criminal na qual havia sido determinada a perda de meu cargo. Referida condenação foi proferida nos Autos nº 0055738-88.2019.8.16.0000, e está sendo objeto dos recursos cabíveis, os quais ainda não têm qualquer previsão de julgamento.

Hoje, venho por meio desta, informar que o Processo Administrativo Disciplinar (129915-94.2021.8.16.6000), também movido em meu desfavor e derivado dos mesmos fatos, foi julgado no dia 14 de outubro deste ano, tendo por resultado a aplicação da sanção de aposentadoria compulsória, prevista no Art. 42, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Em razão disso, atuarei neste Foro por mais algumas semanas, até a publicação e trânsito em julgado da decisão proferida pelo Órgão Especial, e a determinação administrativa oficial de suspensão da minha atividade – sem prejuízo do manejo dos recursos e providências judiciais cabíveis.

Agradeço imensamente todo o apoio que recebi da comunidade nesse período, através de inúmeros atos, tanto dos advogados e servidores, quanto da sociedade Mandaguariense em geral. Fiquei comovido com o carinho demonstrado através de várias manifestações e movimentações em meu favor.

(L)

Sou muito grato aos treze anos em que atuei no Paraná como Juiz de Direito, deles os últimos cinco em Mandaguari, onde cultivei relações profissionais de muito respeito, confiança e carinho.

Desejo que continuem sendo bem recebidos, tratados e atendidos pelo próximo Juiz de Direito a assumir minha atual competência, e permaneço sempre à disposição da comunidade naquilo em que eu puder ser útil.

Mandaguari, 21 de outubro de 2024.

Max Paskin Neto

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters that appear to be 'MPN' followed by a period.